

EDITAL Nº 002/2017.

O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o cargo de Professor, nos termos da Lei Municipal nº 3.649, de 07 de março de 2017:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Professor de Matemática	01	24 horas semanais	R\$ 1.901,45

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Três Coroas, no Departamento Pessoal, de 13 a 27 de março de 2017, no horário das 12 horas às 19 horas de segunda a quinta-feira, e das 9 horas às 16 horas, nas sextas-feiras.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Poderá se inscrever no Cadastro das Contratações Temporárias para a Função, o candidato que comprovar:

- a) Possuir Habilitação correspondente para o cargo;
- b) Declaração expressa de aceitar a designação para qualquer escola onde haja vaga, bem como alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do contrato e jornada que lhe for atribuída.
- c) Carteira de Identidade ou Profissional;

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CADASTRO POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:

- a) Candidatos habilitados para o cargo;
- b) Apresentar original e cópia do comprovante de participação em congressos, simpósios, seminários, cursos, encontros ligados às especificidades.

Título	Pts.
De 20 horas	01
De 21 a 50 horas	02
De 51 a 119 horas	04
De 120 horas	05
Obs: Só serão aceitos títulos emitidos a partir do ano de 2012.	

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Maior tempo de experiência no cargo;
- b) Sorteio.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

6. BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta pelas seguintes Servidoras:
Ionara Closs, Cláudio Miguel Czervieski e Miriam Eitelvan Führ.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO

- a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual;
- b) Exame Médico expedido por médico do Município;
- c) Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);
- d) Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia AUTENTICADA);
- e) Título Eleitoral (Original e Fotocópia AUTENTICADA), (com comprovante de votação de 2016), 1º e 2º turnos ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Cédula de Identidade (Original e Fotocópia AUTENTICADA);
- g) CPF (Original e Fotocópia AUTENTICADA);
- h) Nº de inscrição PIS/PASEP/NIT; (Original e Cópia);
- i) Nº CTPS / Série; (Original e Cópia);
- j) Registro de nascimento de filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);
- k) Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);
- l) Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública.
- m) Declaração de renda, bens e valores (ATUALIZADA) que constituem seu patrimônio;
- n) 1 foto 3x4 atualizada;
- o) Comprovante de Endereço – Atualizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, 08 de março de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho

Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza

Secretária de Administração